



EDITAL Nº 124/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, que por seu despacho datado de 08 de janeiro corrente foi determinado:

1. O atendimento presencial, pelo presidente da Câmara e vereadores David Ávila Pacheco e Janete Andreia Ávila Fonseca, efetuar-se-á do seguinte modo:
 - a) **Municípios** – todas as quartas-feiras das 10:30h às 12:30h, com início no próximo dia 15 do corrente mês;
 - b) **Instituições** – às quintas-feiras, quinzenalmente, com marcação prévia, das 10:30h às 12:30h, com início no próximo dia 13 de fevereiro.
2. Nos termos do disposto do artigo 56º do regime jurídico das autarquias locais, publicite-se o presente despacho, através de editais, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município das Velas.

Paços do Concelho das Velas, 13 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira